



**PORTARIA N.º 0133/PRES/FGF/2018**

O Presidente da Federação Goiana de Futebol, no uso de suas atribuições e competência estatutárias, tendo em vista as festividades de final de ano,

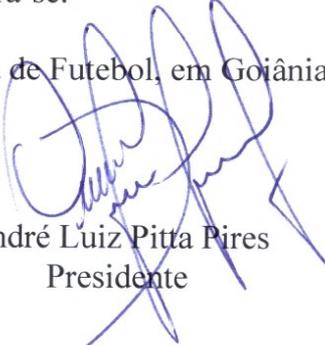
Resolve:

Artigo 1º - Comunicar a todos os filiados que não haverá expediente na entidade nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Presidência da Federação Goiana de Futebol, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.



André Luiz Pitta Pires  
Presidente